



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de pessoa de jurídica para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC.

2. DA MODALIDADE

Pregão por Registro de Preços, menor preço por Item.

3. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO

O processo licitatório deverá ocorrer na Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC, Avenida Japiim, 150, Centro, Mâncio Lima-AC.

4. DA JUSTIFICATIVA

A Contratação de pessoa de jurídica para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC é para manter o bom funcionamento administrativo deste Poder Legislativo.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade para SRP	Valor Unitário	Valor Total
1	leite em pó 24x1	caixa	20		
2	açucar 30x1	fardo	12		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

3	bolacha amanteigada	caixa	20		
4	adoçante 12x100 ml	caixa	8		
5	café	fardo	15		
6	nescau grande	caixa	10		
7	chá de ervas mistas	caixa	70		
8	suco de caixinha 1 litro 15 un	fardo	12		
9	copo descartável 200 ml	caixa	50		
10	copo descartável para café	pacote	50		
11	água mineral 20 litros	unidade	190		
12	água mineral 500 ml	fardo	660		
13	papel higienico	fardo	40		
14	papel toalha	fardo	30		
15	desinfetante	caixa	10		
16	sabão em pó	caixa	5		
17	água sanitária	caixa	10		
18	detergente	caixa	10		
19	álcool em gel para mãos 12x1	caixa	12		
20	saco paralixo 50 litros	pacote	80		
21	saco paralixo 100 litros	pacote	80		
22	limpa aluminio	caixa	8		
23	esponja de aço tipo bombril igual ou similar	fardo	5		
24	sabão em barra	caixa	5		
25	desodorizador de ar 400 ml	caixa	5		
26	flanela 30x40	unidade	100		
27	vassoura piaçaba	unidade	24		
28	guardanapo de pano	unidade	60		
29	limpa vidros	unidade	50		
30	isqueiro	unidade	10		
31	vassoura de cipó	unidade	24		
32	balde 15 litros	unidade	10		
33	rodo	unidade	15		
34	pano de chão 40x60	unidade	30		
35	vaso para lixo 20 litros	unidade	20		
36	lampada fluorescente 45 w	unidade	50		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

37	extensão elétrica 5 metros 3 entradas	unidade	5		
38	Caneta esferográfica azul 50x1	Caixa	15		
39	Caneta esferográfica preto 50x1	Caixa	15		
40	Caneta esferográfica vermelho 50x1	Caixa	15		
41	Papel A4	Caixa	15		
42	Toner HP laser Jet 185a igual ou similar	Unidade	15		
43	Envelope A4	Unidade	500		
44	Envelope tipo carta	Unidade	500		
45	Fita adesiva tipo durex (igual ou similar)	Unidade	20		
46	Pasta Rotoclipe new	Unidade	20		
47	Clips nº 2/0	Caixa	30		
48	Clips nº 4/0	Caixa	30		
49	Clips nº 8/0	Caixa	30		
50	Grampo	Caixa	20		
51	Grampo trilho plástico	Caixa	10		
52	Caixa organizadora A4 média	Caixa	20		
53	Caixa organizadora A4 grande	Caixa	20		
54	Livro de protocolo	Unidade	12		
55	Pasta A-Z	Unidade	20		
56	Pasta Ofício 18 mm	Unidade	20		
57	Corretivo líquido	Unidade	10		
58	Cola Branca	Unidade	20		
59	Marca Texto	Unidade	50		
60	Livro de Ata	Unidade	10		
61	Tesoura Média	Unidade	10		
62	Pasta de ferragem tipo New Line (igual /similar)	Unidade	60		
63	Perfurador	Unidade	10		
64	Lápis	Unidade	20		
65	Borracha	Unidade	50		
66	Régua	Unidade	50		
67	Livro de ponto	Unidade	2		
68	Pincel ponta fina	Unidade	100		
69	Grampeador	Unidade	12		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

70	Limpador de tela de monitor	Unidade	30		
71	Papel com pauta	Unidade	1.000		
72	Papel de casca de ovo	Unidade	1.000		
73	Calculadora pequena	Unidade	10		
74	Caixa organizadora A4 grande	Unidade	20		
75	Extrator de grampo	Unidade	20		
76	Bloco adesivos Post-it	Unidade	200		
77	Suporte para caneta	Unidade	20		
78	Molha dedo	Unidade	20		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL R\$: xxx.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos art.s 5º, 73 e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão entregues na Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC, Avenida Japiim, 150, Centro, e o prazo serão conforme solicitação da Câmara Municipal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:

- 8.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar no Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 8.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;
- 8.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;
- 8.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exime a Contratada de realizar seu controle próprio;
- 8.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
- 8.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

8.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.

8.8 A Contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou irregularidades no objeto licitado, sempre as suas expensas, quando solicitado pelo contratante e Caso haja constatação posterior de defeito nos serviços/produtos, os mesmos serão devolvidos para substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de penalização.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento de acordo com o item 6 deste Termo de Referência;

9.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

9.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;

9.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Câmara, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) serviço(s) não esteja(am) de acordo com o especificado.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato, conforme o art. nº 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto da licitação no todo ou em parte.

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas participantes deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento dos produtos descritos neste Termo ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

Apresentar a Licença de Alvará Sanitário, para os itens pertinentes.

14. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001.**